



Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de Caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1. Contexto operacional.....	10
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias	10
3. Principais práticas contábeis.....	11
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador	16
5. Caixa e equivalentes de caixa	17
6. Aplicações financeiras.....	17
7. Caixa restrito	18
8. Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias.....	18
9. Imobilizado.....	19
10. Intangível.....	21
11. Empréstimos e financiamentos.....	23
12. Tributos e encargos sociais a recolher	25
13. Encargos regulatórios a recolher	25
14. Provisões	26
15. Patrimônio líquido.....	26
16. Receita operacional bruta	28
17. Resultado financeiro.....	29
18. Imposto de renda e contribuição social	30
19. Transações com partes relacionadas.....	30
20. Instrumentos financeiros	31
21. Seguros	33
22. Eventos Subsequentes.....	33
23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário	34
Relatório do auditor independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias	39

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	114	664
Aplicações financeiras	6	4.550	3.365
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	8	4.552	3.762
Estoques		742	807
Tributos e contribuição a compensar		2	-
Serviços em curso		8	669
Outros		10	-
		9.978	9.267
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa Restrito	7	2.790	3.838
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	8	154	146
Cauções e depósitos vinculados		15	15
Serviços em curso		962	-
		3.921	3.999
Imobilizado	9	177.888	184.983
Intangível	10	12.491	12.839
		190.379	197.822
Total do ativo		204.278	211.088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2019	2018
Passivo circulante			
Fornecedores		448	679
Empréstimos e financiamentos	11	10.085	10.497
Tributos e encargos sociais a recolher	12	609	578
Encargos regulatórios a recolher	13	331	333
Outros		622	660
		12.095	12.747
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	36.036	42.689
Encargos regulatórios a recolher	13	1.201	944
Provisões	14	39	25
		37.276	43.658
Patrimônio líquido			
Capital social	15 (a)	130.857	130.857
Reservas de capital		(16.680)	(16.680)
Reservas de Lucros	15 (c)	40.730	40.506
		154.907	154.683
Total do passivo e do patrimônio líquido		204.278	211.088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	16	61.463	63.665
		61.463	63.665
Tributos			
PIS-PASEP		(390)	(407)
COFINS		(1.802)	(1.880)
ICMS		-	(1)
		<u>(2.192)</u>	<u>(2.288)</u>
Encargos			
Reserva Global de Reversão – RGR		(1.897)	(1.425)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(566)	(218)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(224)	(586)
		<u>(2.687)</u>	<u>(2.229)</u>
Receita líquida		<u>56.584</u>	<u>59.148</u>
Custos e despesas			
Pessoal		(493)	(3.077)
Material		(9)	(90)
Serviços de terceiros		(1.730)	(2.043)
Provisões para demandas judiciais		(37)	(272)
Depreciação e amortização		(7.441)	(7.431)
Seguros		-	(34)
Doações, contribuições e subvenções		-	(30)
Arrendamento e aluguéis		(93)	(125)
Tributos		(24)	(9)
Gastos diversos		(136)	(83)
		<u>(9.963)</u>	<u>(13.194)</u>
Resultado da atividade		<u>46.621</u>	<u>45.954</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(continuação)	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	1.336	2.711
Despesas financeiras	17	(3.954)	(4.805)
		<u>(2.618)</u>	<u>(2.094)</u>
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		<u>44.003</u>	<u>43.860</u>
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Corrente	18	<u>(2.279)</u>	<u>(2.828)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>41.724</u>	<u>41.032</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	41.724	41.032
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	<u>41.724</u>	<u>41.032</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2017		130.857	(16.680)	10.792	9.391	36.094	-	170.454
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	41.032	41.032
Destinação do lucro								
Reserva legal	15 (c)	-	-	1.936	-	-	(1.936)	-
Reserva de retenção de lucros	15 (c)	-	-	-	(158.826)	-	158.826	-
Reserva especial de lucros a realizar	15 (c)	-	-	-	-	158.024	(158.024)	-
Dividendos intermediários	15 (b)	-	-	-	(16.905)	-	(39.898)	(56.803)
Em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)		130.857	(16.680)	12.728	(166.340)	194.118	-	154.683
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	41.724	41.724
Destinação do lucro								
Reserva legal	15 (c)	-	-	2.319	-	-	(2.319)	-
Reserva de retenção de lucros	15 (c)	-	-	-	7.149	-	(7.149)	-
Reserva especial de lucros a realizar	15 (c)	-	-	-	-	(9.244)	9.244	-
Dividendos intermediários	15 (b)	-	-	-	-	-	(41.500)	(41.500)
Em 31 de dezembro de 2019		130.857	(16.680)	15.047	(159.191)	184.874	-	154.907

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	41.724	41.032
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Provisão para demandas judiciais	11	15
Custo residual de ativo intangível baixado	147	-
Depreciação e amortização	7.441	7.431
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	3.889	4.783
	<u>53.212</u>	<u>53.261</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	1.048	(190)
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	(800)	(1.367)
Serviços em curso	(300)	(520)
Tributos e contribuição a compensar	(2)	-
Estoques	65	20
Outros	(9)	65
	<u>2</u>	<u>(1.992)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(231)	72
Tributos e encargos sociais a recolher	31	(117)
Encargos regulatórios a recolher	225	(423)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(410)
Outros	(38)	(944)
	<u>(13)</u>	<u>(1.822)</u>
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	<u>53.201</u>	<u>49.447</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(1.185)	26.090
Imobilizado (nota 9 (b))	(126)	(3.883)
Intangível (nota 10 (b))	(19)	-
	<u>(1.330)</u>	<u>22.207</u>
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	<u>(1.330)</u>	<u>22.207</u>
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(6.670)	(6.670)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(4.251)	(4.807)
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos (nota 16 (b))	(41.500)	(59.600)
	<u>(52.421)</u>	<u>(71.077)</u>
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	<u>(52.421)</u>	<u>(71.077)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(550)</u>	<u>577</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	664	87
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	114	664
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>(550)</u>	<u>577</u>

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$1.861 (R\$3.053 em 2018).

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 01 de julho de 2009, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre C Cristal, andar 5,6 e 7, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
026/2009	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	41.840	06/19
143/2001	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	16.476	06/19

Contrato nº 026/2009

Subestação Jandira em 440/138-88 kV 1200 MVA e Subestação Salto em 440/138-88 kV 600 MVA, localizadas no Estado de São Paulo.

Contrato nº 143/2001

Linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 137 quilômetros, com origem na Subestação de Chavantes e término na Subestação de Botucatu, ambas no Estado de São Paulo, as respectivas Entradas de Linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de elaboração das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 23 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

3 Principais práticas Contábeis Regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida no momento em que a ONS apura/ reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2012.

3.3 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(i) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 16.3).

3.7 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.8 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.10 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

- Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota 14 (a).

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 15 (b)).

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- **CPC nº48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9 Financial Instruments)**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

- **CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 - Leases) e Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

• ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	114	664
	<u>114</u>	<u>664</u>

6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		2	1.026
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	99,1%	2.290	2.339
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		<u>2.258</u>	<u>-</u>
		<u>4.550</u>	<u>3.365</u>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7 Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R\$2.790 (R\$3.838 em 2018), e refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia deverá manter: (i) conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 11). No caso do ICSD inferior a 1,2 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida; e (ii) Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação do patrimônio líquido sobre ativo total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos no contrato de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

8 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

	Corrente a vencer	Corrente vencida				2019	2018
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Transmissão de Energia							
Encargos de uso da Rede Elétrica	4.530	15	4	3	154	4.706	3.908
	4.530	15	4	3	154	4.706	3.908

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em Serviço

	<u>Custo em 2018</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições líquidas = (A)- (B)+(C)</u>	<u>Depre- ciação acum.</u>	<u>Saldo em 2019</u>	<u>Saldo em 2018</u>
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.067	-	-	-	7.067	-	(1.979)	5.088	5.341
Máquinas e equipamentos	212.036	-	-	-	212.036	-	(59.281)	152.755	159.707
Móveis e utensílios	9	-	-	-	9	-	(5)	4	5
Administração									
Máquinas e equipamentos	136	-	-	251	387	251	(40)	347	111
Móveis e utensílios	-	-	-	4	4	4	-	4	-
Subtotal	219.248	-	-	255	219.503	255	(61.305)	158.198	165.164

b) Ativo imobilizado em Curso

	<u>Custo em 2018</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depre- ciação acum.</u>	<u>Saldo em 2019</u>	<u>Saldo em 2018</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	3.058	126	-	-	3.184	126	-	3.184	3.058
Outros	12.544	-	-	-	12.544	-	-	12.544	12.544
Administração									
Máquinas e equipamentos	279	-	-	(255)	24	(255)	-	24	279
Outros	3.938	-	-	-	3.938	-	-	3.938	3.938
Subtotal	19.819	126	-	(255)	19.690	(129)	-	19.690	19.819
Total do ativo imobilizado	239.067	126	-	-	239.193	126	(61.305)	177.888	184.983

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

		2019	2018		
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor Líquido
Em Serviço					
Transmissão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,39%	7.067	(1.979)	5.088	5.341
Máquinas e equipamentos	3,66%	212.036	(59.281)	152.755	159.707
Móveis e utensílios	6,25%	9	(5)	4	5
Administração					
Máquinas e equipamentos	6,86%	387	(40)	347	111
Móveis e utensílios		4	-	4	-
		219.503	(61.305)	158.198	165.164
Em Curso					
Transmissão		15.728	-	15.728	15.602
Administração		3.962	-	3.962	4.217
		19.690	-	19.690	19.819
		239.193	(61.305)	177.888	184.983

d) Composição das adições do imobilizado em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	Serviços de Terceiros	Total
Máquinas e equipamentos	126	126
Total das adições	126	126

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2018	Adições (A)	*Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo 2019	Saldo 2018
Transmissão									
Servidões	485	-	-	-	485	-	-	485	485
Administração									
Softwares	1.089	-	-	-	1.089	-	(1.083)	6	226
Subtotal	1.574	-	-	-	1.574	-	(1.083)	491	711

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2018	Adições (A)	*Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo 2019	Saldo 2018
Transmissão									
Servidões	12.128	19	(147)	-	12.000	(128)	-	12.000	12.128
Subtotal	12.128	19	(147)	-	12.000	(128)	-	12.000	12.128
Total do ativo intangível	13.702	19	(147)	-	13.574	(128)	(1.083)	12.491	12.839

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de amortização

		<u>2019</u>	<u>2018</u>		
	<u>Taxas anuais médias de amortização (%)</u>	<u>Bruto</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>
Em Serviço					
Transmissão					
Serviços	-	485	-	485	485
Administração					
Softwares	20,0%	1.089	(1.083)	6	226
		<u>1.574</u>	<u>(1.083)</u>	<u>491</u>	<u>711</u>
Em Curso					
Transmissão		12.000	-	12.000	12.128
		<u>12.000</u>	<u>-</u>	<u>12.000</u>	<u>12.128</u>
		<u>13.574</u>	<u>(1.083)</u>	<u>12.491</u>	<u>12.839</u>

a) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	<u>Serviços de Terceiros</u>	<u>Total</u>
Servidão	19	19
Total das adições	<u>19</u>	<u>19</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Empréstimos e Financiamentos

a) Composição dos saldos

	<u>Juros de Curto Prazo</u>	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + juros LP</u>	<u>Saldo total</u>	<u>Adim- plente</u>	<u>Data da Captação /Repactuação</u>	<u>Tipo de garantia</u>	<u>Indexador ou juros</u>	<u>Spread % a.a.</u>	<u>Data do próximo pagto juros (*)</u>	<u>Frequencia pagto juros</u>	<u>Data do próxima amortização (*)</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>Frequencia amortização</u>	<u>Sistemática amortização</u>
<u>Moeda Nacional</u>	<u>3.432</u>	<u>6.653</u>	<u>36.036</u>	<u>46.121</u>											
BNDES 11.2.0842.1	1.859	3.566	19.316	24.741	Sim	nov-11	Recebíveis	TJLP	1,95%	15/01/20	Mensal	15/01/20	15/05/26	Mensal	SAC
BNDES 11.2.0842.1	1.573	3.087	16.720	21.380	Sim	nov-11	Recebíveis	TJLP	1,55%	15/01/20	Mensal	15/01/20	15/05/26	Mensal	SAC

(*) pagamento foi realizado na data prevista

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 2011, a Companhia obteve recursos junto ao BNDES para financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão 026/2009, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 05 de setembro de 2014.

O montante de custos incorridos nas operações totaliza R\$233. O saldo de custos a serem apropriados, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$107.

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

O contrato de BNDES possui cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

b) O cronograma de vencimento da amortização de principal e juros de longo prazo, estão distribuídos como segue:

	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>Total</u>
<u>Moeda nacional</u>							
BNDES 11.2.0842.1	3.566	3.566	3.566	3.566	3.566	1.486	19.316
BNDES 11.2.0842.1	3.087	3.087	3.087	3.087	3.087	1.285	16.720
	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>2.771</u>	<u>36.036</u>

c) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Saldos em 2017	<u>59.918</u>
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(4.807)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 17)	<u>4.745</u>
Saldos em 2018	<u>53.186</u>
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(4.251)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 17)	<u>3.856</u>
Saldos em 2019	<u>46.121</u>

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

d) Composição dos ativos financeiros

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + juros LP</u>	<u>Saldo total</u>
Ativos financeiros			
Caixas e aplicações financeiras	4.664	-	4.664
Caixa restrito	-	2.790	2.790
	<u>4.664</u>	<u>2.790</u>	<u>7.454</u>

e) Composição do endividamento e dívida líquida

	<u>Juros de curto prazo</u>	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + LP</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Dívida bruta					
Moeda nacional	3.432	6.653	36.036	46.121	53.186
Ativos financeiros	-	(4.664)	(2.790)	<u>(7.454)</u>	<u>(7.867)</u>
Dívida Líquida				<u>38.667</u>	<u>45.319</u>

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de renda	229	161
Contribuição social	186	226
COFINS	143	147
PIS	31	32
Outros	20	12
	<u>609</u>	<u>578</u>

13 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	1.532	1.277
	<u>1.532</u>	<u>1.277</u>
Circulante	<u>331</u>	<u>333</u>
Não circulante	<u>1.201</u>	<u>944</u>

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2019, há três demandas judiciais com probabilidade de perda provável no montante de R\$39 (R\$25 em 31 de dezembro 2018), que se refere a ações cíveis.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo duas ações de natureza cível, no valor de R\$335 e uma ação de natureza ambiental, para as quais não constitui provisão.

15 Patrimônio Líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 12 de março de 2020 e disponibilizadas em 13 de março de 2020.

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 2019 e 2018 é de 130.857.000 em ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2019 e 2018 totaliza R\$130.857, está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

Em 29 de junho de 2018, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$11.000, sendo R\$2.797 como dividendo obrigatório do exercício de 2017 e R\$8.203 como dividendos intermediários do exercício de 2018 correspondentes a R\$0,365284 por ação ordinária.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 27 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$48.600, sendo R\$28.575 referente dividendos intermediários com base exercício 2018 e R\$20.025 originado da reserva de retenção de lucros, correspondentes a R\$0,371398 por ação ordinária.

Em 29 de novembro de 2019, a Companhia efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$41.500 como dividendos intermediários do exercício de 2019, a serem imputados como dividendo obrigatório, correspondentes a R\$0,3171 por ação ordinária.

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido societário, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de lucros

	2019	2018 (Reapresentado)
Reserva legal (i) (*)	15.047	12.728
Reserva de retenção de lucros (ii) (*)	(159.191)	(166.340)
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	184.874	194.118
	40.730	40.506

(*) Os saldos da reservas legal e de retenção de lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo reapresentados devido a reapresentação das demonstrações financeiras societárias do exercício de 2018, em conformidade com os requerimentos do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico que determina que a constituição das reservas de lucros devem ser baseadas nas demonstrações financeiras societárias.

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

iii. Reserva especial de lucros a realizar

A reserva especial de lucros a realizar foi constituída com base nas demonstrações financeiras societárias, portanto a administração, considerando que o ajuste da aplicação do ICPC 01 (R1) e da adoção inicial do CPC 47 não compõe parcela realizada do lucro líquido do exercício, e sendo assim, propõe a destinação do resultado desta operação para reserva especial de lucros a realizar, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16 Receita operacional bruta

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita bruta		
Rede básica	54.445	56.918
Demais Instalações de Transmissão - DIT	<u>7.018</u>	<u>6.747</u>
	<u>61.463</u>	<u>63.665</u>

16.1 Revisão Tarifária Periódica

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

16.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 782/2017, atualizou a REN nº729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março de 2018.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16.3 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.565, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contratos nº 26/2009 e 143/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$59.665 em 01 de julho de 2018, passou para R\$58.316 em 01 de julho de 2019, apresentando uma redução de R\$1.349, equivalente a (2,3%).

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT	Total
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Licitada	
026/2009	5.439	30.235	(711)	6.877	41.840
143/2001	-	17.341	(865)	-	16.476
	5.439	47.576	(1.576)	6.877	58.316

17 Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	1.313	2.682
Juros ativos	10	4
Varição monetária	4	3
Descontos obtidos	-	6
Outras	9	16
	1.336	2.711
Despesas		
Juros sobre empréstimos (nota 11)	(3.856)	(4.745)
Juros Passivos	(42)	-
Varição monetária	(33)	(43)
Outras	(23)	(17)
	(3.954)	(4.805)
	(2.618)	(2.094)

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totalizam R\$ 2.279 (R\$2.828 em 2018), que representam o valor efetivamente recolhido a Receita Federal, para o exercício de 2018.

A empresa adota o regime de lucro presumido.

19 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2019	2018	2019	2018
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	91	394	(414)	(180)
Prestação de serviços	CTEEP	97	93	(1.099)	(1.116)
		188	487	(1.513)	(1.296)

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e bancos		114	664
Aplicações financeiras	2	4.550	3.365
Caixa restrito	2	2.790	3.838
Empréstimos e recebíveis			
Concessionárias e Permissionárias			
Circulante	-	4.552	3.762
Não circulante	-	154	146
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	10.085	10.497
Não circulante	-	36.036	42.689
Fornecedores	-	448	679

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	10.085	10.497
Não circulante	<u>36.036</u>	<u>42.689</u>
Dívida total	46.121	53.186
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	<u>4.664</u>	<u>4.029</u>
Dívida líquida	41.457	49.157
Patrimônio líquido regulatório	154.907	154.683
Índice de endividamento líquido	26,76%	31,78%

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas cláusulas restritivas (covenants) apurados com base nos índices de endividamento (nota 11). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 11).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

21 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/19 a 19/12/20	53.156	28
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000(*)	-
			<u>28</u>

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** – Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

22 Eventos subsequentes

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema, entretanto considera que as ações que o Governo vem estruturando de suporte ao Setor de Energia Elétrica se mostrarão eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis.

A Administração também implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento diário quadro de saúde e bem estar dos colaboradores.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Normas Internacionais de Contabilidade para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

	2019			2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Reapresentado Societário (*)
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	114	-	114	664	-	664
Aplicações financeiras	4.550	-	4.550	3.365	-	3.365
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	4.552	(4.552)	-	3.762	(3.762)	-
Ativo de concessão	-	50.063	50.063	-	52.546	52.546
Estoques	742	-	742	807	-	807
Tributos e contribuição a compensar	2	-	2	-	-	-
Serviços em curso	8	-	8	669	-	669
Outros	10	1	11	-	-	-
	9.978	45.512	55.490	9.267	48.784	58.051
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Caixa Restrito	2.790	-	2.790	3.838	-	3.838
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	154	(154)	-	146	(146)	-
Ativo de concessão	-	455.571	455.571	-	454.854	454.854
Cauções e depósitos vinculados	15	-	15	15	-	15
Estoques	-	1.552	1.552	-	1.552	1.552
Serviços em curso	962	-	962	-	-	-
	3.921	456.969	460.890	3.999	456.260	460.259
Imobilizado	177.888	(177.864)	24	184.983	(184.965)	18
Intangível	12.491	(12.464)	27	12.839	(12.614)	225
	190.379	(190.328)	51	197.822	(197.579)	243
Total do ativo	204.278	312.153	516.431	211.088	307.465	518.553

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019			2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Reapresentado Societário (*)
Passivo						
Passivo circulante						
Fornecedores	448		448	679	-	679
Empréstimos, Financiamentos	10.085		10.085	10.497	-	10.497
Arrendamentos		7	7			
Tributos e encargos sociais a recolher	609	-	609	578	-	578
Encargos Regulatórios a recolher	331	-	331	333	-	333
Outros	622	-	622	660	-	660
	12.095	7	12.102	12.747	-	12.747
Passivo não circulante						
Empréstimos, Financiamentos	36.036	-	36.036	42.689	-	42.689
Arrendamentos	-	1	1	-	-	-
Encargos Regulatórios a recolher	1.201	-	1.201	944	-	944
PIS e COFINS diferidos	-	17.022	17.022	-	17.012	17.012
IR e CS diferidos	-	14.364	14.364	-	14.356	14.356
Provisões	39	-	39	25	-	25
	37.276	31.387	68.663	43.658	31.368	75.026
Total do passivo	49.371	31.394	80.765	56.405	31.368	87.773
Patrimônio líquido						
Capital social	130.857	-	130.857	130.857	-	130.857
Reservas de lucros	40.730	264.079	304.809	40.506	259.417	299.923
Reservas de capital	(16.680)	16.680	-	(16.680)	16.680	-
Total do patrimônio líquido	154.907	280.759	435.666	154.683	276.097	430.780
Total do passivo e do patrimônio líquido	204.278	312.153	516.431	211.088	307.465	518.553

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019			2018		
	Regulatório	Ajuste	Societário	Regulatório	Ajuste	Reapresentado Societário (*)
Operações em continuidade						
Disponibilização do sistema de transmissão	61.463	(2.565)	58.898	63.665	(9.767)	53.888
	61.463	(2.565)	58.898	63.665	(9.767)	53.888
Tributos						
PI-PASEP	(390)	(2)	(392)	(407)	30	(377)
COFINS	(1.802)	(8)	(1.810)	(1.880)	142	(1.738)
ICMS	-	-	-	(1)	-	(1)
	(2.192)	(10)	(2.202)	(2.288)	172	(2.116)
Encargos						
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.897)	-	(1.897)	(1.425)	-	(1.425)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(566)	-	(566)	(218)	-	(218)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(224)	-	(224)	(586)	-	(586)
	(2.687)	-	(2.687)	(2.229)	-	(2.229)
Receita líquida	56.584	(2.575)	54.009	59.148	(9.595)	49.543
Custos e despesas						
Pessoal	(493)	493	-	(3.077)	-	(3.077)
Material	(9)	-	(9)	(90)	-	(90)
Serviços de terceiros	(1.730)	(618)	(2.348)	(2.043)	56	(1.987)
Provisões para demandas judiciais	(37)	148	111	(272)	-	(272)
Depreciação e amortização	(7.441)	7.215	(226)	(7.431)	7.213	(218)
Seguros	-	-	-	(34)	-	(34)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	(30)	-	(30)
Arrendamento e aluguéis	(93)	8	(85)	(125)	-	(125)
Tributos	(24)	-	(24)	(9)	-	(9)
Gastos diversos	(136)	-	(136)	(83)	-	(83)
	(9.963)	7.246	(2.717)	(13.194)	7.269	(5.925)
Resultado da atividade	46.621	4.671	51.292	45.954	(2.326)	43.618

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Continuação

	2019			2018		
	Regulatório	Ajuste	Societário	Regulatório	Ajuste	Reapresentado Societário (*)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1.336	-	1.336	2.711	-	2.711
Despesas financeiras	(3.954)	-	(3.954)	(4.805)	-	(4.805)
	(2.618)	-	(2.618)	(2.094)	-	(2.094)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	44.003	4.671	48.674	43.860	(2.326)	41.524
Despesas com Impostos	(2.279)	(9)	(2.288)	(2.828)	18	(2.810)
Resultado líquido do exercício	41.724	4.662	46.386	41.032	(2.308)	38.714

(*) Durante o exercício de 2019 a Administração da Companhia revisou as análises e discussões relacionadas aos impactos da adoção do CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente, e identificou necessidade de adequação em seu fluxo de recebimento e do valor recuperável do ativo de concessão registrado em 31 de dezembro de 2018, sendo impactado no ativo de concessão e impostos diferidos no balanço patrimonial e receita líquida e Imposto de renda e contribuição social nas demonstrações dos resultados.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

23.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Ativo de Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(b) Ativo de Concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

23.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

23.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS refere-se às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme regime competência apresentado no balanço societário. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

24.1 Arrendamentos

Os ajustes de arrendamentos são relativos à adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamentos” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$8 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$8, líquidos de depreciação.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 12 de março de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP